

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

COUTO MAGALHÃES, QUINTA, 25 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 998

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 05 / 2025 / CMS	2
RESOLUÇÃO Nº 209, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.	3
RESOLUÇÃO Nº 210, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.	4

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **99820251030**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO COUTO MAGALHÃES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 05 / 2025 / CMS

Couto Magalhães, 25 de setembro de 2025.

Senhor (a) Chefe DOM,

Solicitamos que faça a publicação das seguintes Resoluções, abaixo-relacionadas e anexadas ao E-mail do DOM – E-mail: diario.coutomagalhaes.to@gmail.com.

DOCUMENTOS / 2025		
Especificação	Número	Assunto
1. Resolução	209	Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025;
2. Resolução	210	Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2025.

Qualquer dúvida poderá entrar em contato com Albertino no seguinte celular: (63) 9 9266 5219 (com Whatsapp) ou Fernanda (63) 9 8421 8684.

Respeitosamente,

Vice-Presidente do CMS
FERNANDA VIANA DE SOUSA**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**Secretaria Executiva – Sala do Conselho – Avenida Araguaia s/nº – Bairro Centro
COUTO MAGALHÃES – TOCANTINS – CEP 77750 000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE COUTO MAGALHÃES**RESOLUÇÃO Nº 209, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.****“Dispõe sobre a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025 do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Secretaria Municipal de Saúde do Município de Couto Magalhães/TO.”**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Couto de Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e Portaria Municipal nº 98/2024.

Considerando, a importância a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025, como um instrumento de gestão para o acompanhamento, avaliação, controle das receitas com as despesas das ações, programas e serviços do Sistema Único do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025 do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Secretaria Municipal de Saúde de Couto Magalhães/TO;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 22 de setembro de 2025.

Presidente do CMS
ALBERTINO ALVES XAVIERHomologo a **Resolução do CMS nº 209**, de 22 de setembro de 2025.**Secretário Municipal de Saúde**
HELDER LUCAS DA SILVA COSTA**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**Secretaria Executiva – Sala dos Conselhos – Largo Santos Dumont nº 341 – Bairro Centro
COUTO MAGALHÃES – TOCANTINS – CEP 77750 000 – Fone: **(63) 3468 1295**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES**RESOLUÇÃO Nº 210, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2025 – Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e pela Portaria Municipal nº 98, de 01 de agosto de 2024.

Considerando, importância da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2025, como um instrumento de gestão para o acompanhamento, avaliação, controle das receitas com as despesas das ações, programas e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2025 do Fundo Municipal de Saúde (FMS) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães – TO, 22 de setembro de 2025.

Presidente do CMS
ALBERTINO ALVES XAVIER

Homologo a **Resolução do CMS nº 210**, de 22 de setembro de 2024.

Secretário Municipal de Saúde
HELDER LUCAS DA SILVA COSTA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva – Sala do Conselho – Avenida Araguaia s/nº – Bairro Centro
COUTO MAGALHÃES – TOCANTINS – CEP 77750 000 – Fone: **(63) 3468 1295**

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TOPágina Oficial: www.coutomagalhaes.to.gov.br**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Suyane Pires

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



712141154980032922039990